



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca/RS, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) apropriado à seguinte dotação orçamentária:

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta 250-3.4.4.90.52.00.00.00.00.00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.460,00

Total de suplementação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, em conformidade com o Art. 1º desta Resolução, serão utilizados os recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conta 700- 3.3.3.90.14.00.00.00.00.00	
DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 41.732,64

Total de redução: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Churvisca*

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de maio de 2021.

Cumpra-se,

Registre-se e publique-se.

Márcio Sidinei Konflanz
Presidente da Câmara